

João Pessoa, 03 de julho de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

**Considerando** as férias dos Juízes Roberta de Paiva Saldanha, Titular da 1ª Vara do trabalho de Campina Grande, Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande e Marcelo Rodrigo Carniato, substituto da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande,

**Considerando ainda**, as licenças médicas dos Juízes Paulo Nunes de Oliveira, Substituto da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande e Adriana Lemes Fernandes,

**R E S O L V E**

**I - Determinar, excepcionalmente**, o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, **ANA PAULA CABRAL CAMPOS**, matrícula nº 104223670, desta Capital, à cidade de Campina Grande/PB, no dia 04.07.2013, para atuar na 3ª Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 04 a 05.07.2013, com retorno previsto para o dia 05.07.2013.

**II - Arbitrar** o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias**, à referida magistrada.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente